



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 233/2019 - GP

Juara-MT, 07 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exª, Projeto de Lei Municipal nº 006/2019 - **Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Juara, e dá outras providências**, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTÓCOLO GERAL 315/2019
Data: 08/03/2019 - Horário: 17:00
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas Excelências, no ensejo em que submeto projeto de lei para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, que **Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Juara, e dá outras providências**, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Considerando que a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, alterou a Lei Federal nº 11.350/2006, sendo modificado o § 1º do art. 9º-A, se fazendo necessário adequação do piso salarial ao Servidores que laboram no município de Juara.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 006/2019.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Juara, e dá outras providências.

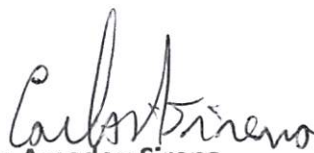
A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago no mês de março, retroagindo aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, sendo o acumulado pago de forma fracionada nos meses de abril e maio/2019, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria em conformidade com Lei Municipal nº 2.708/2018 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019; Lei Municipal nº 2.679/2017 – que trata do Plano Plurianual do período de 2018-2021 e Lei Municipal nº 2.733/2019 que alterou a lei PPA; e Lei Municipal nº 2.734/2019 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2019, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Juara-MT, 07 de março de 2019


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Anexo Único

Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

Nível/Classe	A - 1,00	B - 1,15	C - 1,30	D - 1,50
1. 1,00 - 00 anos	1.250,00	1.437,50	1.625,00	1.875,00
2. 1,05 - 03 anos	1.312,50	1.509,37	1.706,25	1.968,75
3. 1,10 - 06 anos	1.375,00	1.581,25	1.787,50	2.062,50
4. 1,15 - 09 anos	1.437,50	1.653,12	1.868,75	2.156,25
5. 1,23 - 12 anos	1.537,50	1.768,12	1.998,75	2.306,25
6. 1,31 - 15 anos	1.637,50	1.883,12	2.128,75	2.456,25
7. 1,40 - 18 anos	1.750,00	2.012,50	2.275,00	2.625,00
8. 1,50 - 21 anos	1.875,00	2.156,25	2.437,50	2.812,50
9. 1,60 - 24 anos	2.000,00	2.300,00	2.600,00	3.000,00
10. 1,70 - 27 anos	2.125,00	2.443,75	2.762,50	3.187,50
11. 1,80 - 30 anos	2.250,00	2.587,50	2.925,00	3.375,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA
REAJUSTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E AGENTES
COMUNITÁRIOS E ENDEMIAS**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	R\$ 46.417.649,13
Receita Corrente Liquida	R\$ 82.977.257,70
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	55,94 %

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Estimativa do Impacto Orçamentário dos Gastos de Pessoal e Encargos advindo do reajuste da remuneração do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal de Juara/MT :	
Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 15.395,39
Agentes Endemias	R\$ 3.991,14
4,17 % - Magistério Publico Municipal da Educação Básica	R\$ 57.012,95
TOTAL	R\$ 76.399,48
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019 mais os reajustes	R\$ 46.494.048,61
Receita Corrente Liquida	R\$ 82.977.257,70
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	56,03 %

o Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 em seu art. 20, III, "b", que limita em 54 % (cinquenta e quatro por cento) os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal no período de Fevereiro de 2018 a Janeiro de 2019, o valor acima exposto está acima do dispositivo legal.

Marcia Ap. Gomes Bachega
CT CRC 3532/O-8 MT

José Roberto Pereira Alves
Secretario Municipal de Finanças

Marcia Regina Fernandes de Araújo
Secretaria Munic. de Administração